



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 083/2023

SÚMULA: “Designar o Servidor Efetivo para ser Fiscal de Convênios”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar o servidor efetivo, ocupante ao cargo de carreira de Engenheiro Civil, o Senhor **Emerson Roberto Mazini**, portador do RG nº. 8.393.487-5, e do CPF nº. 043.098.329-89, para ser fiscal de Convênio a ser firmado com o Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito ,13 de junho de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal